



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º. 135/2018

“DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORA PÚBLICA”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal n.º. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias da Servidora Pública **DRIELLI CAMATTA**, no período de 01 (um) de maio a 30 (trinta) de maio de 2018, por motivo de imperiosa necessidade dos serviços administrativos desta municipalidade.

Art. 2º - Fica a referida servidora com direito de gozar as férias posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos a 01/05/2018.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25(vinte e cinco dias) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal